



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5849, de 20 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal e Lei Municipal nº 1770, de 19 de dezembro de 2024, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Gustavo Bergamaschi**, inscrito no CPF nº 088.463.437-00, como responsável pelo envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
 Data: 20/02/2025 17:27:36

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 20/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 21/02/2025 11:46:32

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 21 / 02 / 2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Subsecretária Municipal
 de Administração
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 21 / 02 / 2025
 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: ec50e8d1-336b-4abb-85a0-32b577d8d8e2
 DECRETO Nº 005847/2025